SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

3º EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 2021.2

O Departamento de Serviço Social declara abertas as INSCRIÇÕES ao Processo Seletivo para Monitoria da disciplina que consta no quadro que segue:

CÓDIGO	DISCIPLINA	SUPERVISORA	TURMA	HORÁRIO	VAGA
DSS7106	Oficina Análise Institucional e Serviço Social	Marisa Camargo	06339	4ª Feira 18h30min às 22h00min	01

O presente edital segue as deliberações dispostas abaixo:

1. DA VALIDADE

Os resultados do Processo Seletivo para o qual se abrem inscrições neste edital são válidos apenas para o ingresso no semestre letivo 2021.2, a partir de **21/02/2022**.

2. DOS REQUISITOS

Para candidatar-se a vaga remunerada ou voluntária e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender as seguintes condições:

I - Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;

II - Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);

III - Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;

IV - Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;

V - Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;

VI - Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE).

Parágrafo único. Estudantes provenientes do Programa de Mobilidade Acadêmica da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) poderão, observadas as demais disposições deste artigo, candidatar-se ao programa de monitoria remunerada desde que tenham cursado, em suas instituições de origem, disciplina com ementa equivalente. Esta condição deverá ser comprovada pelo Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi e publicizada no Sistema MONI/SIAAAE.

3. DA INSCRIÇÃO

- Período: 10 a 16 de fevereiro de 2022 – através do E-mail dss@contato.ufsc.br.

- As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento de formulário próprio do Departamento de Serviço Social (ANEXO) com cópia do documento de identidade, CPF, Atestado de matrícula, Espelho de matrícula e Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete), que deverão ser entregues no E-mail acima relacionado.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas uma **(1)** vaga, conforme o quadro acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá no dia **17 de fevereiro de 2022,** de forma telepresencial por vídeo-chamada a ser realizada pelo(a) professor(a) supervisor, em horário e endereço por ele encaminhado anteriormente.

- A avaliação das(os) candidatas(os) ocorrerá mediante: a) análise do histórico escolar e b) entrevista e/ou prova, conforme definição dos(as) professores(as) responsáveis pelas disciplinas;

- O resultado da seleção deverá ser encaminhado ao DSS até as **12 horas** do dia **18 de fevereiro de 2022** e será divulgado no mesmo dia a partir das 18 horas, no site do Departamento de Serviço Social (www.dss.ufsc.br).
- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não forem chamados(as) na disciplina para a qual se inscreveram, poderão ser remanejados(as) para outra disciplina, quando não houver candidato(a) aprovado(a), desde que atendam os requisitos.

6. DA FINALIDADE DA MONITORIA (Conforme o Art. 2º da Resolução Normativa n. 53/CUn/ 2015, republicada com alterações pela Resolução Normativa n.85/2016/CUn)

"Monitoria é a ação pedagógica e didática atribuída ao estudante de Graduação, supervisionada por professor responsável por disciplina de qualquer natureza constante do currículo vigente, que requer planejamento, desenvolvimento e avaliação de modo a atingir, simultaneamente, a formação profissional do próprio discente que se habilita ao papel de monitor e dos demais estudantes legalmente matriculados tanto na disciplina à qual se vincula o monitor, quanto nas disciplinas com ementas semelhantes, respeitado o grau de conhecimento e de experiência deste".

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR (Conforme o Art. 9º da Resolução Nº53/CUn/2015, republicada com alterações pela Resolução Normativa n.85/2016/CUn)

I - Elaborar, conjuntamente com o professor supervisor, e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;
II - Orientar os estudantes que solicitarem Monitoria, registrando semanalmente seu acompanhamento no Sistema MONI/SIAAAE;
III - Oferecer aos estudantes suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, colaborando para a compreensão das tarefas, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;
IV - Auxiliar na preparação de material didático, experimental ou daqueles necessários para as aulas práticas das disciplinas com monitoria realizadas nos laboratórios de ensino, observada a compatibilidade dessas tarefas com o seu grau de conhecimento e de experiência;
V - Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE, apresentando- se disponível para os atendimentos de monitoria nos horários divulgados;
VI - Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino ou Unidade equivalente nos campi, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;
VII - Validar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Relatório de Atividades gerado automaticamente pelo sistema no momento de seu desligamento do Programa de Monitoria, em até 30 dias a partir da data do desligamento;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

VIII - Atestar a presença, no Sistema MONI/SIAAAE, dos estudantes que comparecerem nas reuniões e grupos de estudo;
IX - Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria;
X - Registrar no Sistema todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria.

Documento assinado digitalmente
Carla Rosane Bressan
Data: 10/02/2022 16:47:38-0300
CPF: 449.743.459-15
Verifique as assinaturas em https://v.ufsc.br

Profa. Dra. Carla Rosane Bressan
Chefe do Departamento de Serviço Social
CSE/UFSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE – CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS / SC
TELEFONE +55 (48) 3721-9540 / 3721-3800
dss@contato.ufsc.br | www.dss.ufsc.br

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA – SELEÇÃO 2021.2

Nome da Disciplina: _____

Código: _____ Nome do(a) Supervisor(a) _____

1. Preencher de forma legível **TODOS** os campos solicitados;

2. Anexar os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Histórico escolar, comprovando a aprovação na disciplina com nota igual ou superior a 7,0;
- Atestado de matrícula;
- Espelho de matrícula.

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL:

Nome: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Expedidor: _____

ENDEREÇO E CONTATOS:

Rua: _____ Nº _____ Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____

E-mail: _____

Telefone residencial: _____ Telefone celular: _____

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: _____Agência: _____ Nº da Operação_____ (Para quem tem conta na Caixa Econômica Federal) Conta Corrente nº: _____

Local da Agência: _____

IDENTIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL:

Curso: _____ Período: ( ) diurno ( ) noturno Nº matrícula: _____

Semestre de entrada no curso: _____ Fase que cursará em 2021.2: _____

Possui reprovações: ( ) sim ( ) não Quantas: _____

Possui emprego: ( ) sim ( ) não Carga horária de trabalho/dia: ( ) 4h ( ) 6h ( ) 8h

Declaro estar ciente da veracidade de todas as informações fornecidas acima.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)